



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR**  
**REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ**

**DELIBERAÇÃO 071/2023, de 23 de outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO (PHC 2023-02) DO HOSPITAL SAMÁRIA.**

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, a solicitação do Hospital Samária, através do ofício nº 0108/2023 encaminhado para esta CIR.

CONSIDERANDO, que o recurso para o 2º semestre de 2023 tem a finalidade de melhorar ainda mais a assistência prestada, mantendo a qualidade no atendimento prestado aos usuários do SUS.

**RESOLVE:**

Art. 1o Aprovar o Plano de Trabalho (PHC 2023-02) do Hospital Samária, localizado no município de Rio do Sul - SC.

Art. 2o. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 23 de outubro de 2023.

**Amarildo José Moser**  
**Coordenador da CIR**  
**Alto Vale do Itajaí**